





## **PORTARIA Nº 017/2025**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

## RESOLVE

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora Sra. MARIA MARGARIDA DE LUNA, investida no cargo de Margaridas, SE- 1, matrícula funcional nº 1581, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2025.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 05 de maio de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB

da Madre de Deus **J** TRABALHO E DESENVOLVIMENTO







## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 017/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. MARIA MARGARIDA DE LUNA**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 05 de maio de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB

PREFEITURADO

BREFEITURADO

CONTRA DO

CONTR









## PREFEITURADO BREFEITURADO CONTROL DESENVOLVIMENTO